



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 02.05.23  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

**PORTARIA Nº. 718/2023 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se da sede do Município Realizar o “Mutirão de Visitas Domiciliares” que permite uma proximidade com as famílias para se desenvolver ações destinadas à promoção e recuperação da saúde nas Comunidades do 2º Distrito do Município de Baião/PA, no período de 15/05/2023 a 21/05/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **SIMONE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA**, no cargo de Assistente Social, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 157/2023, com destino à Comunidades do 2º Distrito do Município de Baião/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal